Justiça autoriza sequestro de bens de investigados

≪ PARNAMIRIM >> A Justiça autorizou o sequestro de R\$1.524.382,49 em bens dos suspeitos de fraudes em contratos de iluminação pública em Parnamirim

Justica estadual autorizou o sequestro de R\$ 1.524.382,49 em bens móveis e imóveis de pessoas e empresas suspeitas de envolvimento com fraudes em contratos de iluminação pública em Parnamirim. O pedido de bloqueio foi feito Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), que na segunda-feira (11), deflagrou a operação Curto Circuito, que apura os crimes de formação de cartel, fraude em licitações, corrupção ativa e passiva, peculato, organização criminosa e lavagem de dinheiro na cidade da Grande Natal. O valor sequestrado deve ser usado para ressarcimento dos danos ao erário municipal.

A operação Curto Circuito cumpriu seis mandados de prisão e outros 20 de busca e apreensão. Os mandados foram cumpridos nas residências e nos locais de trabalho em Parnamirim e no Recife, capital de Pernambuco.

Foram presos preventivamente Maurício Ricardo de Moraes Guerra, sócio-administrador da empresa Enertec Construções e Serviços Ltda.; Gaspar de Lemos Alcântara, secretário municipal adjunto de Serviços Urbanos de Parnamirim; e Ilton Geraldo Bezerra de Oliveira e George Kennedy Araújo de Medeiros, respectivamente engenheiro e funcionário da Enertec. O ex-secretário de Obras Públicas de Parnamirim Naur Ferreira da Silva e o filho dele, o empresá-



A operação Curto Circuito foi deflagrada pelo Ministério Público na segunda (11), em Parnamirim

rio Ruan Ferreira de Souza e Silva, foram presos temporariamente por 5 dias.

Além das prisões, a Justiça potiguar de terminou o se questrode bens de quatro das pessoas presas, de duas empresas e ainda da mulher de um dos presos, que é funcionária da Prefeitura de Parnamirim. Tiveram os bens sequestrados: Maurício Ricardo de Moraes Guerra; Gaspar de Lemos Alcântara; Naur Ferreira da Silva, o filho dele, o empresário Ruan Ferreira de Souza e Silva, e a mulher dele, Karina Figueiredo Medeiros. A decisão também se estende às empresas Enertec Construções e Serviços Ltda. e Ferragens Souza Ltda. ME.

Para conseguir o valor se-

questrado, a Justiça determinou o bloqueio de valores existentes em instituições financeiras do país titularizados pelos suspeitos; o cadastramento da ordem de sequestro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CENIB) para constrição dos imóveis registrados em nome deles; o cadastramento de ordem de sequestro com o registro da constrição judicial dos veículos registrados em nome deles; e ainda a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) e à Controladoria-Geral do Município de Parnamirim determinando a retenção de medições ainda não pagas em favor das empresas Enertec.

Outras operações

A operação Curto Circuito é a quarta fase da operação Cidade Luz. O esquema de cartel e fraude licitatória desvelado em Natal também foi descoberto em Caicó, onde a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público deflagrou a operação Blackout, no início de agosto de 2017. O objetivo foi aprofundar as investigações sobre contrato superfaturado de iluminação pública da Prefeitura de Caicó. Já em novembro de 2017, o MPRN deflagrou a operação Alta Voltagem, que investiga o contrato de iluminação pública celebrado entre a Prefeitura de Macaíba e a empresa Enertec Construções e Serviços Ltda.

Inscrições no Sisu terminam às 23h59 desta sexta-feira (15)

ermina nesta sexta-feira (15), o prazo de inscrição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Nesta edição, o programa oferece 57.271 vagas em 68 instituições públicas de ensino superior em todo o país. As inscrições são feitas apenas pela internet até 23h59.

Pode concorrer às vagas quem fez o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2017 e não obteve nota zero na redação. De acordo com o último balanço do Ministério da Educação (MEC), até esta quinta-feira (14), mais de 330 mil candidatos estavam inscritos.

Aoingressarnosistema, ocandidato deverá escolher, por ordem de preferência, até duas opções de curso entre as vagas ofertadas. É possível alterar essas opções durante todo o período de inscrição. Aúltima modificação confirmada é a considerada válida.

No Rio Grande do Norte, Os Institutos Federais de Educação (IF's) e a Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) vão oferecer 1.675 vagas, que serão disponibilizadas. No IFRN, serão ofertadas 380 vagas em seis campi: Natal, São Gonçalo do Amarante, Santa Cruz, Nova Cruz e Mossoró em diversos cursos. Já na Ufersa, são 1.295 vagas disponíveis em quatro campi: Mossoró, Pau dos Ferros, Angicos e Caraúbas.

Oresultado da chamada regular está previsto para o dia 18 de junho. Operíodo de matrícula vai de 22 a 28 de junho e o prazo para participar da lista de espera é de 22 a 27 de junho, sendo necessário que o candidato manifeste interesse em participar dela.

« REPAROS »

BR-101 terá interdição na altura de Goianinha

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) fará obras na BR-101, próximo ao viaduto de Goianinha, na Região Metropolitana de Natal, a 58 quilômetros da capital. Com isso, o trecho será interditado e os motoristas precisarão fazer um desvio para seguir viagem. A interdição tem início às 10h do próximo sábado (16).

De acordo com o órgão, a pista principal que liga Natal a João Pessoa (PB) será completamente bloqueada, na altura do km 145,3. Dessa forma, o tráfego irá fluir pela faixa da esquerda, na pista do sentido contrário, seguindo pela via marginal até reingressar na via principal.

O desvio na via, de acordo com o Dnit, visa a manutenção da segurança viária no segmento, vez que existem problemas estruturais no viaduto sobre a linha férrea da extinta RFFSA.

Sobre os reparos, o Dnit explicou que vem adotando as medidas necessárias para que a recuperação estrutural seja feita com a maior brevidade possível, com o intuito de dar fluidez ao tráfego e segurança aos usuários da via. Em agosto de 2015, houve afundamento da pista na margem direita do viaduto sobre a linha férrea - sentido de quem segue para Natal. Em alguns pontos o asfalto cedeu em praticamente 22 centímetros. Apista, logo abaixo do viaduto, no sentido Tibau do Sul/Natal, também apresentava rachaduras. À época, o Dnit alegou que o afundamento da pista deveu-se, possivelmente, a um erro relacionado à deficiência de armaduras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 02 de julho de 2018, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revestimento asfáltico com CBUQ sobre base de paralelepípedo existente em ruas do Município de Centro. Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações

Santa Cruz/RN, em 14 de junho de 2018. A Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconeclos de Souza Júnior
Rua Heríclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: <u>ioficiocearamirim@gmail.com</u>

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel AI DEMIR VASCONCELOS DE SOUZA ILINIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) RADA KENNEDY ROCHA DA SILVA, CPF/MF nº 097.756.544-08, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.4444.0348099-0, firmado em 10/05/2013, conforme R.3 e R.4 da Matrícula nº 16.441, que tem por objeto o imóvel situado na Amazonas, nº 973, Lote 18, Quadra Q1-H, Loteamento Guararapes, Planalto, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos pagamentos usa prestados ventues e que se ventueren ate a usta do pagamento, juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sª. Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos. Ceará-Mirim/RN, 11 de Junho de 2018.

> JUMA DO VASCONCELOS DE SOUZA Substituta Legal

lracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza Substituta Legal CPF: 904.571.294-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRA DEI MÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000 Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficiocearamicim@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) JOSENILDO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 032.284.164-02, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.4444.0764105-0, firmado em 07/11/2014, conforme R.3 e R.4 da Matrícula nº 19.553, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Rio Maceió, nº 411, Loteamento São José, São Geraldo, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sº. Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O presente Ceará-Mirim/RN, 11 de Junho de 2018.

> IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA Substituta Legal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2013

O TRT da 21ª Região torna público a licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando o regist de preços para contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, avaliação, análise, diagnóstico e prognóstico da qualidade do ar interior de áreas climatizadas artificialmente, bem como coleta e análises fisicoquímica e bacteriológica da água potável e de bandeja de condensado do Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, do Depósito Judicial Trabalhista de Natal, das Varas do Trabalho de Assú, Caicó, Ceara–Mirim, Goianinha, Macau e Currais Novos e do Fórum Trabalhista Desembargador Silvério Soares conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. O Edital poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br (UASG 080021). O link no www.comprasnet.gov.br (LASG 080021). O link no www.comprasparencia — Licitações — Editaisis — Tarvio das propostas: a partir do dia 13/06/2018. Abertura e disputa de lances: às 10h do dia 25-06-2018, no situs www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações pelo telefone (84) 4006-8153, das 8h às 17h ou na transparencia de la comprasta ordenadoria Administrativa do TRT da 21ª Região, na Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 — Lagoa Nova Natal/RN.

Fabiana Ferreira de Faria



MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE PREGÃO DE FRETE Nº 093/2018

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 100.922.916 Kg de milho em grãos, do Estado do MT e PI para os Estados de AL, AM, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RN, RR e RS o seguinte Aviso:

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Sistema de Pregão Eletrônico da Conab DATA: 29/06/18 (horário de Brasília).

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br.

Jorge Luiz Andrade da Silva Diretor Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnio Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000 Tel: (84) 3274-9058, e-mail: <u>loficiocearamirim@gmail.com</u>

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF/MF nº 044.123.914-50, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.4444.097.6202-5, firmado em 15/07/2015, conforme R.6 e R.7 da Matrícula nº 19.030, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Verão, nº 62, Lote 06, Quadra "A", Lagoa do Cosme, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei n^{ϱ} 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. S^{ϱ} . Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 11 de Junho de 2018.

IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA Substituta Legal

Iracema Camos da Costa Vasconcelos de Souza Substituta Legai CPF: 904.571.294-68



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Officio de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente MARCELO DE MELO SILVA, CPF/MF nº 055.026.604-60, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.5555.2937228-5, firmado em 03/01/2014, conforme R.2 e R.3 da Matrícula nº 17.077, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Núbia Santiago, nº 702, Lote 17, Quadra J, Residencial Otávio Praxedes, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

> Ceará-Mirim/RN, 11 de Junho de 2018. IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA Substituta Legal Iracema Camas da Costa Pasconcelos de Sonza Substituta Legal

Substituta Legal CPF: 904.571.294-68



Metel

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

^a Circunscrição de Registro Imob Cidade e Comarca de Natal Estado do Rio Grande do Norte Dra. Liane Coelho Fagundes Tavares



<u>Edital de Intimação Extrajudicial</u>

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabelià do 3º Oficio de Notas e Oficiala da 1º C.R.I. - Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, vem mui respeitosamente em cumprimento ao Requerimento datado de São Paulo/SP, em 19/04/2_018, devidamente Prenotado em: 08/05/2_018, sob o nº. 104.798 e, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9_514 de 20/11/1_997 (com as alterações introduzidas pela Lei nº. 13.043 de 13/11/2_014) INTIMAR o Sr. PAULO MATOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 0230894006-CNT/RN, inscrito no CPF/MF nº. 146.602.374-00/ referente ao imóvel situado à Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 150, EDIFICTO RESIOENCIAL ÓÁSIS, apartamento nº 1.002, no bairro de Areia Preta, zona leste, Natal/RN, na qualidade de devedora fiduciante da divida relativa à Cédula de Crédito Bancário Credito Pessoal nº. 107590000471

firmado com a credora fiduciária aos 18/11/2009, devidamente registrada aos 30/03/2010 sob o ato $\overline{R}=2$ da matricula n°. $\underline{34.212}$, garantida por "<u>ALIENAÇÃO</u> <u>FIDUCIÁRIA</u>", cujas prestações vencidas até $\underline{21/05/2018}$, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e <u>c1/v9/AU18</u>, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos posicionado aos <u>21/05/2018</u>, corresponde a <u>RS77.753,41</u> (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), para que se dirija a esta Serventia, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo infra estipulado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ/MF n°. 00.360.305/0001-04.

ADVERTÊNCIA: Prazo de **15 (quinze) dias,** após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as medidas previstas no <u>§</u> 7º da <u>Lei</u> nº. <u>9.514</u> de

adotadas as medidas previstos ...

20/11/1.997.

DADO e passado nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 (cinco) días do mês de junho de 2.018 (dois míl e dezoito). Eu, (Liane Coelho Fagundes Tavares) Tabelia 6 griciala, determinei a digração, subscrevo e assino; dou fé.

Natal (RN, 05/06/21.088.



